

PORTARIA Nº 64/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1112

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Marcos Roberto Solino de Sousa**, matrícula nº 0109-1, no período de 6 de abril a 4 de junho de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00057/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2000.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente, em exercício